



PORTARIA Nº 6649

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A suspeição alegada por SANZIO MOLLICA VIDIGAL com base no art.8º, parágrafo único, da IN do TCEMG nº 03/2013, o que o impede de atuar na Comissão Especial para proceder a Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 6642, de 14/06/2017.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão Especial, conforme abaixo:

- Substituir SANZIO MOLLICA VIDIGAL por MARCELO DE FREITAS RIBEIRO sendo este o presidente da comissão.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente